

CERTIDÃO



CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° **13.076**, **ficha 01 do livro 02**, que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **UMA GLEBA DE TERRAS**, situada na **FAZENDA SÃO JOSÉ**, neste município, contendo a área de **77.44.00 hectares ou dezesseis (16) alqueires**, em comum e confrontando por seus diferentes lados com terras de Clever e Clebton Garcia Alves, João Militão, herdeiros de Braz Pereira de Oliveira, herdeiros de Antônio de Assis Teles, Orismundo Peixoto dos Santos, Ludovina Maria da Silva, Dimas Modesto de Paula, Pompeu Batista Baia. Cadastrada no INCRA/CCIR código n.º **934 046 015 288-8**, com a área total de 124,0ha. Havida por compra feita ao Sr. Francisco Nonato de Oliveira Freitas e sua esposa a Sra. Delsinha de Azevedo Freitas, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, no livro n.º 103, folhas 113/114, em 03 de Novembro de 1983, pelo preço de Cr\$ 18.000.000,00. PROPRIETÁRIOS: **Sr. CLEVER GARCIA ALVES**, CPF. n.º 320.129.851-49 e CI.RG. n.º 1.482.714-SSP-GO, agricultor e sua esposa a **Sra. SIOMÁRIA TEREZINHA DE SIQUEIRA ALVES**, CPF. n.º 435.062.591-72 e CI.RG. n.º 153.388-SSP-GO, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Cidade; e **Sr. CLEBTON GARCIA ALVES**, CPF. n.º 320.122.501-06 e CI.RG. n.º 1.486.052-SSP-GO, agricultor e sua esposa a **Sra. ELIANE APARECIDA ALVES**, CPF. n.º 833.126.501-78 e CI.RG. n.º 3126750-895911-SSP-GO, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da separação total de bens, residentes e domiciliados nesta Cidade. REGISTRO ANTERIOR: R-26-596, folhas 155 do livro 2-J. **PENHORA**: Este imóvel acha-se penhorado em favor do **BANCO DO BRASIL S.A**, agência desta cidade, conforme Mandado de Registro de Penhorado de 03 de Setembro de 1992, extraído do Cartório do 2º Ofício Cível desta Comarca, dos autos n.º 020/92 e Despacho da MM. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Camila Nina Erbeta Nascimento de 03 de Setembro de 1992, no valor de Cr\$ 257.000.000,00, conforme registro na procedência deste imóvel. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 23 de Julho de 2009.::: Sub-Oficial.

AV-1-13.076 - RESERVA LEGAL - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL (SEMARH - Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), aos 16 de Junho de 2009, os Srs. Clever e Clebton Garcia Alves DECLARAM perante a autoridade floresta competente que também assim o presente TERMO tendo em vista o que determina o Inciso 2º do art. 16 da Lei 4.771/65,



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCCXX6-DFDWX-KKDRRE-DRNPN>

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO CHRISTIAN LAURE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/06/2023 às 14:56, sob o número WOIA23700220316. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0002903-24.2004.8.26.0404 e código AF25EAB.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**
OFICIAL: JOSÉ SÉRGIO LUCINDO RIBEIRO

fls. 865



Valide aqui
a certidão.



(Código Florestal) e o art. 20 da Lei Estadual n.º 12.596/95, (Lei Florestal do Estado de Goiás), que a floresta ou outra forma de vegetação existente, com a área de **24ha 81a 69ca (juntamente com as Matrículas n.ºs 13.072, 13.073, 13.074, 13.075)**, não inferior a 20% do total da propriedade compreendida nos limites descritos no memorial descritivo e mapa anexos a este Termo, fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem prévia autorização da agência citada. O proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** "Inicia-se no marco denominado A01 (N=8.117.068,155;E=714.046,148), cravado na divisa da Reserva Permanente a (50,00m) da cabeceira de uma vereda com terras de GERALDO DOS SANTOS BORGES, daí segue confrontando com o último, com azimute e distância de 191°25'27" - 257,61m, até o marco M02 (N=8.116.815,650;E=713.995,123), cravado na divisa das terras de ANIZIO PEIXOTO JUNIOR, daí segue com azimute e distância de 246°56'09" - 338,50m, até o marco M03 (N=8.116.683,037;E=713.683,676), confrontando com o mesmo, daí segue com azimute e distância de 261°13'20" - 20,17m, até o marco M04 (N=8.116.679,959;E=713.663,742), confrontando com o mesmo, daí segue com azimute e distância de 352°49'31" - 648,38m, até o marco M05 (N=8.117.323,259;E=713.582,763), cravado na divisa das terras de EURIPEDES DOS SANTOS BORGES, daí segue com azimute e distância de 30°59'42" - 142,89m, até o marco A02 (N=8.117.445,743;E=713.656,345), cravado na divisa das terras de Pasto do Proprietario, daí segue com azimute e distância de 81°24'16" - 157,09m, até o marco A03 (N=8.117.469,223;E=713.811,673), cravado na divisa da Reserva Permanente a (50,00m) margem esquerda da Vereda, daí segue confrontando com a referida Reserva Permanente passando a (50,00m) da margem esquerda da Vereda acima, até o início desta descrição, marco A01". (as.) Ronaldo Melo de Oliveira - Engenheiro Agrônomo, Renato Coelho Vêras e Procurador dos Proprietários. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 23 de Julho de 2009.::::::::::
Sub-Oficial.

R-2-13.076 - PENHORA - Protocolo n.º 71.645 - 10/02/2.023 - TERMO DE REFORÇO DE PENHORA E DEPOSITO - de 08 de julho de 2.022 - PROCESSO DIGITAL N.º 0002903-24.2004.8.26.0404 - **REQUERENTE:** LAB FARM INVESTIMENT LTDA, CNPJ. n.º 38.243.286/0001-09 - **REQUERIDO:** CLEVER GARCIA ALVES, CPF. n.º 320.129.851-49; SIOMARA TEREZINHA DE SIQUEIRA ALVES, CPF. n.º 435.062.591-72; CLEBTON GARCIA ALVES, CPF. n.º 320.122.501-06 e ELIANE APARECIDA ALVES, CPF. n.º 833.126.501-78 - **AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Produto Rural - **VALOR DA CAUSA:** R\$ 1.717.242,88 - Conforme determina o Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Orlândia-SP, de acordo com o art.

Telefones: 62 3551-3302 / 62 3551-1643
Email: certidoesbelavista@gmail.com
registrosbelavista@gmail.com

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

BELA VISTA
DE GOIÁS

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCXG6-DFDWX-KKDRRE-DRNPN>

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO CHRISTIAN LAURE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/06/2023 às 14:56, sob o número WOIA23700220316. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0002903-24.2004.8.26.0404 e código AF25EAF.

OFICIAL: JOSÉ SÉRGIO LUCINDO RIBEIRO



Valide aqui a certidão.



828 e 838 do CPC, a **PENHORA** do imóvel constante da matrícula **13.076, ficha 01 do livro 02**. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás - GO, 28 de fevereiro de 2.023. (as) **Hernandes Rodrigues da Silva - Suboficial**.....

O referido é verdade e dou fé.

Bela Vista de Goiás-Go, 26 de maio de 2023.

Emolumentos: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$18,29; ISS(2%): R\$1,67; Fundesp(10%): R\$8,33; Funesp(8%): R\$0; Estado(5%): R\$0; Fesemps(4%): R\$0; Funemp(3%): R\$2,5; Funcomp(3%): R\$2,5; Fepadsaj(2%): R\$1,67; Funproge(2%): R\$1,67; Fundepeg(2%): R\$1,04; Total: R\$120,99.

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
01612305212176234420010

Consulte este selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas/>



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCXG6-DFDWX-KKDRÉ-DRNPN>

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO CHRISTIAN LAURE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/06/2023 às 14:56, sob o número WOIA237002220316. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0002903-24.2004.8.26.0404 e código AF25EAB.